



PORTARIA Nº. 129, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nºs 004/2020 e 005/2020.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, as Servidoras **DANIELI SAAGER DALAPICOLLA**, Assistente Legislativo e **MARINEZ WANDERMUREM CONTI**, Assessora Técnica, sendo a primeira na condição de titular e a segunda suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **004/2020**, da Empresa **SÉRGIO BENINCA – ME** e, o Contrato Administrativo nº **005/2020**, da Empresa **LA DOÇURA PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, firmados entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

PUBLICADO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 04/12/2020

Marlene C. P. Benedito

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
26 de NOVEMBRO de 2020.

Carimbo Assinatura Antonio Manoel
Assistente de Informática
Matricula Nº 0161